



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

SEI n. 0035830-80.2025.6.26.8000.

ILF n. 101/2025

Objeto: Assinatura anual, na versão digital, do jornal “Valor Econômico”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Seção de Relacionamento com a Imprensa - SeIMP (6861355 e 6899745), para assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6949162), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6936062), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6943466), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 586,80 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), a título de contratação direta da empresa EDITORA GLOBO S/A, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6949162).

Alexandre Cunha de Souto Maior

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**, **SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 15/10/2025, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6958261** e o código CRC **6B967630**.